



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAL**

PORTARIA Nº 35 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, aos servidores abaixo relacionados com seus respectivos percentuais:

94 JHOILTON MAURO DE FREITAS, de 55% para **80%** (Oitenta por cento),

89 NICOLAU SANABRIA CANETE, de 55% para **80%** (Oitenta por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Junho de 2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
17277	JOAO GERALDO SANCHES DA ROSA	16.03.2022 – 15.03.2023	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de MARÇO de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 35 DE 07 DE JUNHO DE 2023. "Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

PORTARIA Nº 35 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - CONCEDER verba de representação sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014, aos servidores abaixo relacionados com seus respectivos percentuais:

94 JHOILTON MAURO DE FREITAS, de 55% para **80%** (Oitenta por cento),

89 NICOLAU SANABRIA CANETE, de 55% para **80%** (Oitenta por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Junho de 2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 211/23 DE 07 DE JUNHO DE 2023. Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.

de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
23403	WANDERSON MARCEL VAZ PEREIRA ASSESSOR JURIDICO	12.01.2022 – 11.01.2023	PMG

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de MARÇO de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA